



GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <b>11/104</b>
05/0202
Data <b>06/09/20</b>

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

*21.9.2006*  
*Perley*

Por determinação de Sua Excelência o  
Presidente da A.R. é PAPLEN

06.09.20

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da  
Republica

*L. Ben*

### REQUERIMENTO

N.º 28/X (2a) - AC

Os Deputados do PSD abaixo assinados, eleitos pelo círculo eleitoral da Madeira, vêm, por intermédio de Vossa Excelência, requerer ao Governo - Ministro de Estado e das Finanças - informação urgente sobre o seguinte:

1 - O Estado português notificou em Junho passado a Comissão Europeia (carta A/35089, de 28 de Junho, da Representação Permanente de Portugal), ao abrigo das novas orientações relativas aos auxílios estatais com finalidade regional para o período 2007/2013, o projecto de regime do auxílios fiscais da Zona Franca da Madeira para o período referido, visando a continuidade do regime existente até ao final de 2006.

2 - A Comissão Europeia informou em final de Agosto (carta de 29.08.06) de que não poderá adoptar uma decisão formal até que seja apurado o mapa dos auxílios com finalidade regional para o período 2007/2013, a apresentar por Portugal ao abrigo das orientações referidas.

3 - Segundo a Comissão Europeia as notificações de auxílios com finalidade regional a conceder após 31.12.06 só poderão ser consideradas se forem coerentes com o citado mapa.

Para preparar o expediente <b>27 SET. 2006</b> O Chefe de Divisão
---

*[Handwritten signature]*

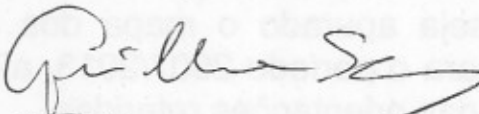
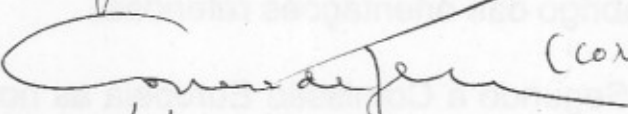
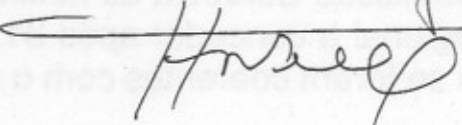
4 – O atraso no referido mapa poderá retardar o processo de avaliação do regime de auxílios à Zona Franca da Madeira, prejudicando a actividade desta, no que diz respeito à sua atractividade e competitividade.

Termos em que se requer a Vossa Excelência o seguinte:

- a) Informação sobre a situação do citado mapa;
- b) Previsão sobre a data da sua aprovação e da sua apresentação à Comissão, com a certeza de que qualquer atraso nesta matéria será prejudicial para a Zona Franca da Madeira.
- c) Se o Estado Português assumirá indemnizar os lesados, caso, pelo atraso e indefinição do Governo, a Comissão Europeia não conceder os auxílios em causa?

Palácio de S. Bento, 19 de Setembro de 2006

Os Deputados

 (António Silva)  
 (Correia de Jesus)  
 (Hugo Veloso)